



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 12 de dezembro de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1009/2024

Proposição: Emenda nº 10/2024

Autoria: Ivanildo de Almeida Silva

Ementa: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 62/2024, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003400320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003400320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 12/12/2024 16:46

Checksum: **F56FC253DD23012E499192BB7C4EB71A8609724CA2A1A47CA5B3285E457719F6**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003400320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.